CGE
Fls. 148
Ass.

PROCESSO N° : 2017/41000/000106

UNIDADE GESTORA : 428900

EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2016

ASSUNTO : Prestação de Contas Anual

TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 56/2017

SGD Nº 2017/09049/000840

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins**, vinculado à **Secretaria do Trabalho e Assistência Social,** nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016, alterado pelo Decreto nº 5.573, de 27 de janeiro de 2017.

2 O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa nº 006/2003.

3 Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro** a **31 de dezembro de 2016**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na unidade orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 59/60**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **100%**, que foi justificado através de Nota Explicativa, à **fl. 88** e por não ser um órgão arrecadador, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria.

3.2 Não houve realização da receita no exercício em análise, devido a centralização da arrecadação ser de responsabilidade da Secretaria da Fazenda, visto que o fundo não possui competência de agente arrecadador, conforme justificado à **fl. 88.**

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um **regular** nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **54,64%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	984.808,00	726.721,00	73,79
Despesa de Capital	345.320,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.330.128,00**	**726.721,00**	**54,64**

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	980.128,00	726.721,00	74,15
104 - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	350.000,00	-	0,00
TOTAL	**1.330.128,00**	**726.721,00**	**54,64**

3.4 As alterações no orçamento inicial, verificado à **fl. 60**, refletem uma **redução** de **49,13%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias, ausente de justificativa que motive as alterações orçamentárias.

3.5 Não houve receita orçamentária no período, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R$ 618.321,00**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R$ 108.400,00** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R$ 300,00**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R$ 726.721,00**, não houve transferências financeiras concedidas, tampouco pagamentos extraorçamentários, restando saldo de **R$ 300,00** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às **fls. 64/65**.

3.6 O Balanço Patrimonial, à **fl. 72**, demonstra uma situação **negativa** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em **51.277%**, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

3.6.2 Não há registro do Ativo Não Circulante, como também não foi constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

3.6.3 Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de **R$ 108.400,00**, referente restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro à **fl. 64**.

3.6.3.1 Não há registro de saldo inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, conforme demonstrado a **fl. 62**.

3.6.3.2 Não existe registro de saldo inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, conforme demonstrado à **fl. 61.**

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **déficit** financeiro de **R$ 108.100,00,** obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R$ 300,00**, com o Passivo Financeiro no valor de **R$ 108.400,00**, conforme **fl. 73,** justificado parcialmente, **fl. 88**, pois alega ser dependente de repasses do Tesouro Estadual, entretanto, a presente justificativa não sana o desequilíbrio financeiro, pois o gestor deve buscar meios adequados para empreender junto à Secretaria da Fazenda os recursos financeiros ou a baixa nos registros contábeis para sanar o seu passivo financeiro.

3.7 Não se registrou saldo de bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, visto que a unidade gestora em análise, utiliza a estrutura física da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, conformidade justificado à **fl. 83.**

3.7.1 Não há evidências de saldo de bens móveis próprios ou de terceiros em processo de localização.

3.8 Não consta registro de saldo na conta contábil "Estoques", **fl. 72**, onde a unidade orçamentária utiliza a logística de materiais da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, conforme justificado à **fl. 85**.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" registra saldo no valor total de **R$ 300,00**, na Conta Única do Tesouro Estadual, conforme Balanço Financeiro, à **fl. 72.**

3.10 As contas do Passivo Circulante, **fl. 72**, totalizam um saldo de **R$ 154.131,39**, correspondentes a Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo.

3.11 Não há registro de saldo na conta "Passivo Não Circulante", conforme evidenciado no demonstrativo à **fl. 72** e **75.**

3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R$ 618.321,00** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R$ 340.525,50,** demonstrando resultado patrimonial **positivo** do período, no montante de **R$ 277.795,50**, conforme demonstrado às **fls. 68/69.**

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de **R$ 300,00,** à **fl. 77.**

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes ao **Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 A Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados em **2016, 4** (quatro) atendimentos via telefone para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.2 Houve acompanhamento e avaliações quadrimestrais, durante todo o exercício de **2016**, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, tendo participação ativa do setor de planejamento da entidade, que foi primordial para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado **não realizou** Auditoria de Regularidade no **Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins** no exercício em análise, conforme informado no documento de **fl. 105.**

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 33 a 41**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Secretaria do Trabalho e Assistência Social,** com contribuição do **Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins,** desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.051/2015(PPA 2016-2019) e a eficiência e eficácia dos projetos e atividades por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.052/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.2 Para o alcance dos objetivos do Órgão foram elaboradas **02** (dois) ações temáticas, de natureza atividade, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um baixo grau de eficiência, com a não realização física de **01** (um) delas, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 107** e **108.**

7. Com referência à força de trabalho, não há quadro de pessoal na estrutura do referido Fundo, que utiliza a estrutura administrativa da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, conforme informado à **fl. 103**.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Patrícia Rodrigues do Amaral, Alfredo Branchina** e outros

CGE
Fls. 152
Ass.

relacionados neste processo, **fls. 07/08**, **COM RESSALVAS** aos itens **3.6.1, 3.6.4 e 6.1.2**, deste relatório.

DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2017.

Maria Creusa Barros de Melo Prehl
Analista/GEAP

Jalles Martins Parente
Analista/Contador

José Roberto A. Guimarães
Analista/Economista

Wellingthon Júnior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão Administrativa

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.

Em: 27/03/2017.

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização